



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Publicado Conforme
Art. 37 da L.O.M.F.A.
Em: 01/01/2021

DECRETO Nº 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NUMERAÇÃO DE DECRETOS, PORTARIAS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS ATOS DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA,
no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, da responsabilidade, da motivação e da legalidade;

CONSIDERANDO a recente transição de governo no Município de Floresta do Araguaia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica zerado as numerações de:

- I-Decretos municipais;
- II-Portarias municipais;
- III-Processos e Procedimentos Administrativos em geral;
- IV-Ofícios em geral;
- V-demaís atos de gestão e administrativos.

Art.2º. As numerações serão iniciadas a partir de 001 em todas as repartições públicas municipais.

Art.3º. A prefeita municipal de Santana do Araguaia-PA, utilizará para todos os atos oficiais do município, o nome abreviado de MAJORRI SANTIAGO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e intime-se a todos das repartições públicas.

Floresta do Araguaia-PA, 01 de janeiro de 2021.

Majorri Santiago
MAJORRI SANTIAGO

Prefeita de Floresta do Araguaia